GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS DA PMPA

Fls. 53
ADRIANO MONTEIRO RAIOL
SD PM RG 40141

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2015 TJPA – PERÍODO 14 de Agosto de 2015 A 14 de Agosto de 2020.

1. OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Estabelecer formas de cooperação entre os Partícipes para apoio à implantação doprojeto Audiência de Custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

2. IMPACTO DAS AQUISIÇÕES/SERVIÇOS: Garantiu o direito básico do preso, evitando a efetivação de prisões ilegais e refletindo de maneira positiva na crise que assola o sistema penitenciário brasileiro

3. METODOLOGIA UTILIZADA NA MENSURAÇÃO DESSE IMPACTO:

4. CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS: 6.1 Apoiar na condução do preso pela SUSIPE ou pela Polícia Civil. Efetuado pelo Batalhão de Policiamento Penienciário (BPOP); 6.2 Incluir informações e documentos no sistema de acompanhamento social,no que couber.

5. TREINAMENTO (se for o caso): Não houve

6. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Não houve

7. PLANEJAMENTO DO USO DOS BENS: Não houve

8. RELAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Não houve

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO:
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18.044, Comandante Geral da PMPA, declara para fins de Prestação de Contas Final de convênio, que o objeto firmado pelo Termo de Cooperação nº 021/2016 foi cumprido de acordo com o Plano de Trabalho.

EXECUTOR:	FISCAL:
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM Comandante Geral da PMPA	**JANDERSON** PAIXÃO DE SOUZA – TEN CEL QOPM RG 27037 Fiscal do Termo de Cooperação

DATA: 20/05/ 2021